

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 252470

Título da tarefa: 1241 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 04/2026

Cliente: INSTITUTO CRISTAO DE ENSINO E CULTURA

Data/Hora da geracao: 15/09/2026, 10:37

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de 30/04/2026 apresenta escrituração aparentemente estruturada e com somas internas coerentes nas principais contas exibidas. Contudo, há sinais de atenção relevantes para QA: o resultado mensal é deficitário (R\$ 30.712,79), há dependência expressiva de receitas de doações e locação, e o patrimônio líquido apresentado não se reconcilia de forma evidente com a equação patrimonial simples a partir dos saldos exibidos, considerando a leitura do balancete isolado. Também se observa conta de "Créditos a Realizar" em passivo com natureza ligada a subvenção governamental, exigindo cautela interpretativa sobre competência e classificação. Não foi possível afirmar conformidade total apenas com este documento; a análise é limitada ao balancete recebido.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, existem pontos relevantes de análise, porém não foi identificada, de forma inequívoca, uma inconsistência material que permita reprovação automática sem revisão humana. O documento aparenta estar formalmente organizado, mas a classificação de subvenções, a leitura do patrimônio líquido e o déficit mensal exigem validação técnica adicional. Recomenda-se fluxo de parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_04-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Itens identificados

1. Resultado mensal deficitário relevante

Severidade: S2

Impacto: O mês encerra com resultado do mês devedor de R\$ 30.712,79, o que pode afetar leitura gerencial, acompanhamento orçamentário e avaliação de sustentabilidade operacional.

Evidencia: Linha 'RESULTADO DO MES' apresenta saldo de R\$ 30.712,79 D. As despesas do mês (R\$ 164.033,79) superaram as receitas do mês (R\$ 133.321,00).

Recomendacao: Revisar a composição das despesas e das receitas do período, com foco nas linhas mais relevantes (aluguéis, despesas com projetos e despesas administrativas), para validar se o déficit decorre de sazonalidade, competência ou erro de classificação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) Apresentação das

Demonstrações Contábeis.

2. Dependência elevada de receitas de doações e locação

Severidade: S2

Impacto: A receita do período concentra-se majoritariamente em doações e receitas de locação, o que eleva risco de volatilidade do resultado e reduz previsibilidade financeira.

Evidencia: Receitas totais do mês de R\$ 133.321,00, sendo R\$ 119.500,00 em doações e R\$ 9.398,59 em locação, além de parcelas menores em programas, rendimentos financeiros e outros recursos.

Recomendacao: Avaliar a sustentabilidade da estrutura de receitas e a segregação analítica por fonte, verificando se a classificação está adequada e se há rastreabilidade das entradas por projeto/convênio.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. Conta de subvenções governamentais classificada em passivo com leitura de crédito a realizar

Severidade: S2

Impacto: A rubrica 'Créditos a Realizar / Créditos Subvenções Governamentais / Emenda Vilarte' em passivo pode gerar dúvida de classificação e de competência, com risco de leitura equivocada do passivo e do resultado reconhecido.

Evidencia: No passivo circulante consta 'CRÉDITOS A REALIZAR' com saldo de R\$ 15.366,26 C e subtítulo 'CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS' / 'SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL' / 'Emenda Vilarte'.

Recomendacao: Revisar a natureza contábil da rubrica para confirmar se representa obrigação, receita diferida, subvenção a apropriar ou outra classificação compatível com a essência econômica da operação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

4. Patrimônio líquido apresentado sem reconciliação evidente no balancete isolado

Severidade: S2

Impacto: O balancete mostra patrimônio líquido de R\$ 158.418,49 C, mas a leitura isolada dos saldos apresentados não permite reconciliar com segurança a equação patrimonial sem uma ponte explícita de resultado acumulado/ajustes, gerando risco de interpretação patrimonial incorreta.

Evidencia: Saldo de 'PATRIMÔNIO SOCIAL / PATRIMÔNIO LÍQUIDO' em R\$ 158.418,49 C; ativo total em R\$ 173.917,89 D e passivo total em R\$ 206.651,40 C. O documento não evidencia claramente a composição entre patrimônio social, superávits/deficits acumulados e eventuais ajustes.

Recomendacao: Validar a composição do patrimônio líquido e sua reconciliação com os saldos acumulados do exercício e de exercícios anteriores, observando a consistência entre balancete e livros auxiliares.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.